

## Câmara Municipal de Três Corações "Terra do Rei Pelé"

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução Nº 8/2023, procede, em nome da Câmara Municipal da cidade de Três Corações e em defesa do interesse público, à REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº063/2024, através de Inexigibilidade nº032/2024, cujo objeto é "Inscrições em Curso de Capacitação, que será realizado no mês de Outubro, em Belo Horizonte/MG, para servidores comissionados Cleber Couto, Heitor Ines Paulino e Mario L. N. da Silva da Câmara Municipal de Três Corações/MG", tendo em vista que os memos não poderão comparecer por motivos de força maior.

Desta forma, em outro momento oportuno, a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão através de novo processo licitatório.

Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Três Corações/MG, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIA DE LACERDA

PRESIDENTE